

**atividade;**

- c) Novos espetáculos, Finalização de Montagem ou Remontagem (todos os módulos):
Até 30 de abril de 2021;

Atenção: Em repactuação individual conforme condição de execução da atividade;

9. O item 4, do Anexo VIII do Edital Lab 04/2020, passa a ter a seguinte redação:

9.1) QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS DE BRINCANTES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL

- a) Quadrilhas Juninas: Até 16 de abril de 2021;
Atenção: Em repactuação individual conforme condição de execução da atividade;
- b) Brincantes da Cultura Popular: Até 16 de abril de 2021.
Atenção: Em repactuação individual conforme condição de execução da atividade;

10) As alterações das datas estarão sujeitas a alteração caso permaneça o Estado de Calamidade, conforme expresso nos artigos 12 e 13 da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020.

11. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 25 de março de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E5BD-F3F9-F980-A6D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 26/03/2021 10:40:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Impressa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E5BD-F3F9-F980-A6D6>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 52/2021
De 26 de março de 2021

**TORNAR SEM EFEITO EXONERAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A exoneração **DIANA SANTOS VALENÇA**, CPF nº 031 487 035 02, do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CCS-08, da Empresa Municipal de Serviços

Urbanos, ocorrida através da Portaria nº 50/2021, a partir de 30 de março de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 53/2021
De 26 de março de 2021

**TORNAR SEM EFEITO NOMEÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO, DA EMPRESA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação **CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO**, CPF nº 338 248 275 49, do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CCS-08, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, ocorrida através da Portaria nº 51/2021, a partir de 01 de abril de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2021

NATUREZA JURÍDICA: Contrato De Prestação De Serviço Nº 019/2021, Decorrente Da Dispensa De Licitação Por Valor Nº 008/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 008/2021, com base no Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 077/2021.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada da Recuperação de Estrutura Metálica e Retirada de Brises no Mercado Central – Maria Virgínia Leite Franco.

VALOR: R\$ 72.388,36 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais, Trinta e Seis Centavos).

DATA DO CONTRATO: 25 de Março de 2021.

Aracaju/SE, 25 de Março de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB